

LEI Nº 029/2019.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI Nº 1.227/2012, NA FOLHA 057, DO LIVRO 009 QUE CONCEDEU TÍTULO DEFINITIVO DO TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL AO SENHOR LORIVAL VIEIRA DA SILVA.

PUBLICADO
09/08/2019
Gabinete

O prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia/PA no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogado a Lei Municipal nº **1.227/2012**, que concedeu o Título Definitivo registrado no **Livro nº 009, folha 057, ano 2012**, para fins residenciais do Terreno Urbano do Patrimônio Municipal ao Senhor **LORIVAL VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, mecânico, portador do CPF: **250.100.342-04, RG Nº. 2269969 SSP/PA**, Residente e domiciliado na Rua Antônio José Barreto, Nº 197, Bairro Feirinha, neste Município de Brejo Grande do Araguaia - PA com medidas e características seguintes:

Frente: com a Avenida 13 de Maio, medindo 17,80 m;

Lado Direito: com a Secretaria Municipal de Obras, medindo 22,50 m;

Lado Esquerdo: com a Rua Jasmim, medindo 23,50 m;

Fundo: com o senhor Josimar de Araújo Santana, medindo 17,50 m;

Perfazendo uma área total: 405.96 m².

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito de Brejo G. do Araguaia/PA, em 09 de agosto de 2019.

MARCOS DIAS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal